

EDITAL 24/2021 – CEAD/UFPI

Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao Curso de Letras-Português/CEAD/UFPI.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições das Leis 11.273/2006 e 11.502/2007, das Portarias MEC/CAPES 183/2016, 15/2017, 139/2007 e 102/2019 e da Instrução Normativa DED/CAPES 02/2017, torna público **ERRATA aos interessados no Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de LETRAS-PORTUGUÊS DO CEAD/UFPI**, nos termos do presente Edital.

ONDE SE LÊ:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de Bolsista UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Letras-Português do CEAD/UFPI, nas turmas vinculadas aos polos de apoio presencial constantes no quadro demonstrativo (**Anexo I**).

1.2 O processo seletivo será conduzido por Banca Examinadora designada para este fim, constituída de membros vinculados ao CEAD/UFPI, segundo o Cronograma de Execução (**Anexo II**).

1.4 Todas as informações inerentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no site oficial do CEAD/UFPI (www.cead.ufpi.br), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo II**).

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.2 Atender aos requisitos adicionais exigidos para a função pleiteada, conforme quadro demonstrativo (**Anexo I**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 00h:00min do dia 03/01/2022 às 23h59:00min do dia 08/01/2022, por meio do envio dos documentos listados a seguir, na mesma sequência, em um único arquivo PDF, para o e-mail tutoriaufpiletrasportugues@gmail.com. Tanto o “nome” do arquivo quanto o “assunto” do e-mail devem conter o CPF e a função pleiteada (exemplo: 000.000.000-0 – **TUROR PRESENCIAL** ou 000.000.000-00 – **TUROR A DISTÂNCIA**).

3.10 Sob pena de indeferimento de sua inscrição, o candidato que se inscrever para tutor a distância deverá residir no município de Teresina-PI ou na região da mesma, estando o seu domicílio numa distância de, no máximo, 50km da capital. Neste último caso, ressalta-se que o custeio do deslocamento do tutor a distância da sua residência para a Sede da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública/CEAD/UFPI, a fim de desenvolver as atividades previstas nas atribuições dos tutores (Item 9), de acordo com o planejamento do

calendário definido pela Coordenação do Curso de Letras-Português/CEAD/UFPI, é de inteira responsabilidade do tutor.

6 DO CADASTRO DE RESERVA E PREENCHIMENTO DAS POSSÍVEIS VAGAS

6.1 O processo seletivo destina-se, exclusivamente, à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de bolsista UAB/CAPEs, atuar junto ao curso de Letras-Português do CEAD/UFPI, nas turmas vinculadas aos polos de apoio presencial constantes no quadro demonstrativo (**Anexo I**)

LEIA-SE:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de Bolsista UAB/CAPEs, atuar junto ao curso de Letras-Português do CEAD/UFPI, nas turmas vinculadas aos polos de apoio presencial constantes no quadro demonstrativo (**Anexo II**).

1.2 O processo seletivo será conduzido por Banca Examinadora designada para este fim, constituída de membros vinculados ao CEAD/UFPI, segundo o Cronograma de Execução (**Anexo I**).

1.4 Todas as informações inerentes ao Processo Seletivo serão divulgadas no site oficial do CEAD/UFPI (www.cead.ufpi.br), conforme o Cronograma de Execução (**Anexo I**).

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.2 Atender aos requisitos adicionais exigidos para a função pleiteada, conforme quadro demonstrativo (**Anexo II**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 00h:00min do dia 03/01/2022 às 23h59:00min do dia 08/01/2022, por meio do envio dos documentos listados a seguir, na mesma sequência, em um único arquivo PDF, para o e-mail tutoriaufpiletrasportugues@gmail.com. Tanto o “nome” do arquivo quanto o “assunto” do e-mail devem conter o CPF e a função pleiteada (exemplo: 000.000.000-0 – **TUTOR** PRESENCIAL ou 000.000.000-00 – **TUTOR** A DISTÂNCIA).

3.10 Sob pena de indeferimento de sua inscrição, o candidato que se inscrever para tutor a distância deverá residir no município de Teresina-PI ou na região da mesma, estando o seu domicílio numa distância de, no máximo, 50km da capital. Neste último caso, ressalta-se que o custeio do deslocamento do tutor a distância da sua residência para a Sede da Coordenação do **Curso de Letras-Português/CEAD/UFPI**, a fim de desenvolver as atividades previstas nas atribuições dos tutores (Item 9), de acordo com o planejamento do calendário definido pela Coordenação do Curso de Letras-Português/CEAD/UFPI, é de inteira responsabilidade do tutor.

6 DO CADASTRO DE RESERVA E PREENCHIMENTO DAS POSSÍVEIS VAGAS

6.1 O processo seletivo destina-se, exclusivamente, à formação de cadastro de reserva de candidatos às funções de Tutor Presencial e a Distância para, na condição de bolsista

UAB/CAPES, atuar junto ao curso de Letras-Português do CEAD/UFPI, nas turmas vinculadas aos polos de apoio presencial constantes no quadro demonstrativo (**Anexo II**).

Teresina, 03 de janeiro de 2022.

A Comissão de Seleção
Portaria nº 71/2021 CEAD/UFPI